

Instrumento Coletivo ainda não transmitido, passível de alteração.

ACORDO COLETIVO DE TRABALHO 2012/2013

NÚMERO DA SOLICITAÇÃO: MR029208/2012

SINDICATO DOS EMPREGADOS NO COMERCIO DE GOV VALADARES, CNPJ n. 20.185.823/0001-46, neste ato representado(a) por seu Presidente, Sr(a), FRANCISCO DE ASSIS MORAIS BRANDAO;

E

CONDOMINIO GV SHOPPING, CNPJ n. 03.523.170/0001-49, neste ato representado(a) por seu Administrador, Sr(a), SILVIO RICARDO DE FIGUEIREDO;

celebram o presente ACORDO COLETIVO DE TRABALHO, estipulando as condições de trabalho previstas nas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - VIGÊNCIA E DATA-BASE

As partes fixam a vigência do presente Acordo Coletivo de Trabalho no período de 30 de maio de 2012 a 29 de maio de 2013 e a data-base da categoria em 1º de dezembro.

CLÁUSULA SEGUNDA - ABRANGÊNCIA

O presente Acordo Coletivo de Trabalho, aplicável no âmbito da(s) empresa(s) acordante(s), abrangerá a(s) categoria(s) **somente os empregados que trabalha nas lojas do GV Shopping de Governador Valadares**, com abrangência territorial em **Governador Valadares/MG**.

DISPOSIÇÕES GERAIS

RENOVAÇÃO/RESCISÃO DO INSTRUMENTO COLETIVO

CLÁUSULA TERCEIRA - ACORDO COLETIVO PARA REGULAMENTAÇÃO DE LABOR EM DIAS DOMINGOS/FERIADOS

CLÁUSULA PRIMEIRA - JORNADA DE TRABALHO

Fica acordado que o horário de funcionamento em domingos e/ou feriados será de 14h00min as 20h00min horas com uma jornada normal de trabalho de 06 (seis) horas contínuas, com intervalo obrigatório de 15 (quinze) minutos, para lanche e descanso.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: DATAS ESPECIAIS:

No dia 12 de maio de 2013 (**Dia das Mães**), 13 de junho de 2012 (**Dia dos Namorados**), 12 de agosto de 2012 (**Dia dos Pais**), 16 e 23 de dezembro de 2012 (**Natal**). Nessas datas fica autorizado o funcionamento das **12h00min às 20h00min horas**. Sendo que as 02 (duas) horas a mais nesses dias, as empresas ficam obrigadas a pagarem essas horas com o acréscimo de **100% (cem por cento)** sobre o valor da hora normal, sem prejuízo do pagamento do que aqui se acordou. Não podendo ser compensadas as horas desses dias.

PARÁGRAFO SEGUNDO: INTERVALO/ALIMENTAÇÃO

Nas jornadas especiais, fica assegurada aos empregados no mínimo uma hora de intervalo para repouso/alimentação, alimentação essa que será fornecida pelas empresas para cada empregado que concordar com o trabalho nas respectivas datas.

PARÁGRAFO TERCEIRO: É vedada a obrigatoriedade do trabalho.

CLAUSULA SEGUNDA - FERIADOS

Estabelecem as partes que fica terminantemente vedada a prestação de trabalho, pelos empregados, nos seguintes dias feriados: **1º de janeiro; segunda-feira e terça-feira de carnaval; sexta-feira da Paixão; 1º de maio; 07 de setembro; e 25 de dezembro.**

CLÁUSULA TERCEIRA – ESCALA DE FOLGAS

Fica acordado que as empresas deverão organizar escala de concessão de folgas semanais, pelos domingos e/ou feriados trabalhados, para conceder o repouso semanal remunerado dentro de cada semana trabalhada, com observância do art. 67 da CLT e Lei nº 605/1949 e Lei 11603/2007.

PARÁGRAFO ÚNICO – LISTAGEM DA ESCALA

Ficam as empresas obrigadas a fornecerem as listagens das escalas mensais dos funcionários que concordarem com o trabalho nos respectivos domingos e/ou feriados, até o dia 03 (três) do mês da prestação do serviço, mediante e-mail secom@secomgv.com.br, ou protocolar no Sindicato profissional da categoria bem como protocolar as alterações que, porventura, ocorrerem no transcurso do mês, estas, posteriores ao fato ocorrido.

CLÁUSULA QUARTA - DA REMUNERAÇÃO

Fica acordado que as empresas remunerarão o trabalho prestado em dia **Domingo e/ou Feriado**, sem prejuízo das garantias mínimas asseguradas em leis, o equivalente a **3.33%** sobre o salário base, acrescido de **10% (dez por cento)**, em parcela específica lançada na Folha de Pagamento e Recibos Salariais, segundo os critérios abaixo sob as rubricas de **“Domingos Trabalhados c/10%”**; **“Feriados**

Trabalhados c/10%”, sem prejuízo do repouso semanal remunerado, que se encontra embutido no salário mensal.

I – Para o empregado remunerado apenas com **SALÁRIO-FIXO** mensal, multiplica-se 3,33% sobre o salário base, mais **10%** (dez por cento) e, este resultado, multiplica-se pelo número de dias domingos e/ou feriados trabalhados no mês;

II – Para o empregado que perceber apenas **COMISSÕES** sobre vendas fará jus ao respectivo valor da comissão auferida nos dias domingos e/ou feriados. Fica assegurado uma garantia mínima de R\$ 35,00 (trinta e cinco reais) sem prejuízo do repouso semanal remunerado e das suas vendas efetuadas no mês. Este valor fará jus pelo trabalho em dias domingos e/ou feriados.

III – Para o empregado que perceber remuneração mista, isto é, **SALÁRIO-FIXO MENSAL**, mais **COMISSÕES** sobre vendas, aplica-se o disposto no item I desta cláusula para apurar o valor a que fará jus pelo trabalho em dias domingos e/ou feriados;

CLÁUSULA QUINTA - LANCHE GRATUITO

As empresas se obrigam a fornecer, gratuitamente, aos seus empregados escalados para labor em dias domingos e/ou feriados, **“lanche”** para sua alimentação, nos referidos dias, durante o intervalo de 15 (quinze) minutos. Obs: no mínimo 01 (um) pão com manteiga e 1 (um) copo de leite com café.

CLÁUSULA SEXTA - VALE-TRANSPORTE

As empresas se obrigam a fornecer aos seus empregados que estiverem escalados para trabalhar nos dias domingos e/ou feriados, nos termos da legislação aplicável à espécie, vale-transporte para o deslocamento residência-trabalho e vice-versa.

CLÁUSULA SÉTIMA - CONTRATO E ANOTAÇÃO DA FUNÇÃO

Na admissão de seus empregados, a empresa se obriga a fornecer uma cópia do Contrato de Trabalho, constando função, salário, forma de pagamento e o respectivo código da Classificação Brasileira de Ocupações (C B O).

CLÁUSULA OITAVA - ABRANGÊNCIA E EFEITOS DO ACORDO

O Sindicato dos Empregados concorda, expressamente, que o presente acordo estender-se-á às novas filiais que por ventura as empresas instalarem no GV SHOPPING, assim como às suas respectivas sucessoras, e, a qualquer outra empresa que venha a ser instalada no GV SHOPPING, cujos empregados sejam integrantes da categoria dos Comerciantes, devendo as novas empresas instaladas, firmarem o presente acordo coletivo, nestas mesmas condições, no prazo máximo de 30(trinta) dias, após a sua instalação no GV SHOPPING CENTER.

Parágrafo primeiro – As novas empresas instaladas que não procurarem o sindicato profissional para a celebração do acordo no prazo acima, ficarão impedidas de abrirem aos domingos e feriados e sujeitas às medidas legais cabíveis.

Parágrafo segundo – Cabe à Associação dos Lojistas do GV. Shopping, juntamente com o representante legal das novas empresas, procurar o Sindicato profissional para a celebração do acordo coletivo, no prazo previsto no caput da presente cláusula, sob pena de assumir de forma subsidiária as obrigações impostas aos lojistas e inadimplidas pelos mesmos.

CLÁUSULA NONA - DA OBSERVÂNCIA DAS CCT's

Na vigência deste instrumento normativo, as empresas se obrigam a observar todas as cláusulas da Convenção Coletiva de Trabalho Vigente, celebrada entre os Sindicatos da Categoria Profissional e Econômica, que não colidirem com as cláusulas do presente acordo.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA PENALIDADE

No caso de descumprimento das cláusulas do presente acordo, a empresa fica obrigada ao pagamento, de multa de 10% (dez por cento) sobre o salário base de cada empregado, revertida em favor do Sindicato Laboral.

CLÁUSULA DECIMA PRIMEIRA - JUSTIÇA DO TRABALHO

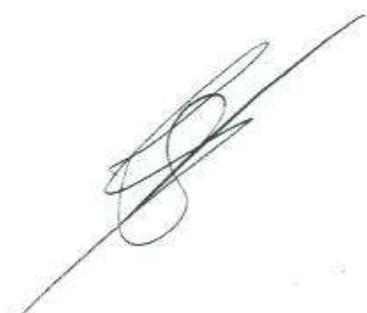
As controvérsias resultantes da aplicação deste acordo serão dirimidas pela Justiça do Trabalho.

CLÁUSULA DECIMA SEGUNDA - FISCALIZAÇÃO

A Sub-Delegacia Regional do Trabalho em Governador Valadares é autorizada a fiscalizar o presente acordo, em todas as suas cláusulas.

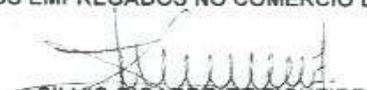
CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA

O presente Acordo Coletivo de Trabalho terá vigência, com termo inicial em 30 de maio de 2012 e termo final em 29 de maio de 2013





FRANCISCO DE ASSIS MORAIS BRANDAO
PRESIDENTE
SINDICATO DOS EMPREGADOS NO COMERCIO DE GOV VALADARES



SILVIO RICARDO DE FIGUEIREDO
ADMINISTRADOR
CONDOMINIO GV SHOPPING

ANEXOS
ANEXO I - RELACOES DAS EMPRESAS ESTABELECIDAS NO GV SHOPPING QUE FAZEM PARTE DO ACORD

ACORDO COLETIVO PARA REGULAMENTAÇÃO
DE LABOR EM DIAS DOMINGOS E/OU FERIADOS

Que entre si fazem, de um lado o **SINDICATO DOS EMPREGADOS NO COMÉRCIO DE GOVERNADOR VALADARES – SECOM**, pessoa jurídica de direito privado, sediado nesta cidade, na Rua Arthur Bernardes 795, centro, inscrito no CNPJ sob nº 20.185.823/0001-46 e, de outro, as empresas estabelecidas no **GV SHOPPING** na Av. Sete de Setembro, 3500, centro, CEP 35010-173, GV/MG.

MAC COMERCIO DE BIJUTERIAS LTDA, (Mística Acessórios), firma individual, pessoa jurídica de direito privado, com estabelecimento nesta cidade de Governador Valadares (MG), Loja 188/189 inscrita no CNPJ sob o nº 07.769.774/0001-20;

DL D COMERCIO VAREJISTA LTDA (Dadalto), sociedade comercial, pessoa jurídica de direito privado, com estabelecimento nesta cidade de Governador Valadares (MG), Loja âncora B inscrita no CNPJ sob o nº 27.179.753/0025-30;

AROMA PRODUTOS NATURAIS LTDA., (O Boticário), sociedade comercial, pessoa jurídica de direito privado, com estabelecimento nesta cidade de Governador Valadares (MG), Loja 177, inscrita no CNPJ sob o nº 22.216.816/0002-70;

TATIANA CIPRIANO DE ALBUQUERQUE RAMOS (Rock Point Surf Shop), firma individual, pessoa jurídica de direito privado, com estabelecimento comercial nesta cidade de Governador Valadares (MG), Loja 139, inscrita no CNPJ sob o nº 05.330.567/0001-40;

SENDAS E AVELAR COMÉRCIO LTDA., (Ananda), sociedade comercial, pessoa jurídica de direito privado, com estabelecimento nesta cidade de Governador Valadares (MG), Loja 186/87, inscrita no CNPJ sob o nº 03.473.228/0001-97;

M & M FRANGÂNCIAS LTDA (L'acqua di Fiori), sociedade comercial, pessoa jurídica de direito privado, com estabelecimento nesta cidade de Governador Valadares (MG), Loja 162, inscrita no CNPJ sob o nº 03.291.170/0001-60;

SENDAS E OLIVEIRA COMÉRCIO LTDA., (Chriska), firma individual, pessoa jurídica de direito

privado, com estabelecimento nesta cidade de Governador Valadares (MG), Loja 164/165, inscrita no CNPJ sob o nº 03.459.016/0001-55;

MACIEL E LIMA LTDA. (Rabbit), sociedade comercial, pessoa jurídica de direito privado, com estabelecimento nesta cidade de Governador Valadares (MG), Loja 113/114 inscrita no CNPJ sob o nº 06.280.175/0001-86;

MACIEL E MAGAZINE LTDA. (Estereotipo), sociedade comercial, pessoa jurídica de direito privado, com estabelecimento nesta cidade de Governador Valadares (MG), Loja 135/136, inscrita no CNPJ sob o nº 03.450.031/0001-32;

CALÇADOS ITAPUÃ S/A (It Sport), sociedade comercial, pessoa jurídica de direito privado, com estabelecimento nesta cidade de Governador Valadares (MG), Loja 182/183, inscrita no CNPJ, sob o nº 27.177.096/0127-16

CALÇADOS ITAPUÃ S/A - CISA (Calçados Itapuã) sociedade comercial, pessoa jurídica de direito privado, com estabelecimento nesta cidade de Governador Valadares (MG), Loja 179/180/181, inscrita no CNPJ, sob o nº 27.177.096/0001-14;

TURQUEZA TECIDOS E VESTUÁRIOS LTDA (Cia do Terno), firma individual, pessoa jurídica de direito privado, com estabelecimento nesta cidade de Governador Valadares (MG), Loja 138, inscrita no CNPJ sob o nº 20.758.306/0025-96;

A DOMINANTE CALÇADO LTDA (Dominante For Men), sociedade comercial, pessoa jurídica de direito privado, com estabelecimento nesta cidade de Governador Valadares (MG), Loja 132/33 inscrita no CNPJ sob o nº 20.598.140/0001-10;

PRC COMÉRCIO LTDA - ME (Precoce), firma individual, pessoa jurídica de direito privado, com estabelecimento nesta cidade de Governador Valadares (MG), Loja 163, inscrita no CNPJ sob o nº 04.135.228-0001-40;

RAMALHO CONFECÇÕES LTDA. (Luxo e Sedução), firma individual, pessoa jurídica de direito privado, com estabelecimento nesta cidade de Governador Valadares (MG), Loja 178, inscrita no CNPJ nº 07.193.826/0001-63

COMERCIAL JABES LTDA. (Classe A Jóias e Presentes), firma individual, pessoa jurídica de direito privado, com estabelecimento nesta cidade de Governador Valadares (MG), Loja 206/07, inscrita no CNPJ sob nº 04.811.142/0001-90;

GLOBEX UTILIDADES S/A (Ponto Frio), sociedade comercial, pessoa jurídica de direito privado, com estabelecimento, nesta cidade de Governador Valadares (MG), Loja Âncora A, inscrita no CNPJ sob nº 33.041.260/0387-22.

ATITUDE COMERCIO DE CALÇADOS LTDA. (Sérgio's Calçados), sociedade comercial pessoa jurídica de direito privado com estabelecimento nesta cidade de Governador Valadares (MG), Loja 197, inscrita no CNPJ nº 10.564.039/0001-95.

LOJAS AVENIDA LTDA. (Lojas Avenida), sociedade comercial pessoa jurídica de direito privado com estabelecimento nesta cidade de Governador Valadares (MG), Loja Âncora D, inscrita no CNPJ nº 00.819.201/0015-10;

D'ÂNGELUS PERFUMARIA LTDA. (Água de Cheiro), sociedade comercial pessoa jurídica de direito privado com estabelecimento nesta cidade de Governador Valadares (MG), Loja 140, inscrita no CNPJ nº 10.898.741/0001-95.

HMBA COMERCIAL LTDA (Etc. & Tal), sociedade comercial pessoa jurídica de direito privado com estabelecimento nesta cidade de Governador Valadares (MG), Loja 130-131, inscrita no CNPJ sob nº

05.189.837/0001-44,

MIMOS INFANTIS LTDA. (Mimos), sociedade comercial pessoa jurídica de direito privado com estabelecimento nesta cidade de Governador Valadares (MG), Loja 107/108, inscrita no CNPJ sob nº 13.755.564/0001-86

LEITURA GV COM. DE LIVROS LTDA. (Leitura), sociedade comercial pessoa jurídica de direito privado com estabelecimento nesta cidade de Governador Valadares (MG), Lojas. 190/91/92 CNPJ sob nº 07.087.199/0001-86;

MAGALHAES COM. DE ÓCULOS LTDA. (Triton Eyewear) sociedade comercial pessoa jurídica de direito privado com estabelecimento nesta cidade de Governador Valadares (MG), Q/08-A, CNPJ sob nº 07.703.621/0001-80;

GOVERNADOR VALADARES COMERCIO DE CALÇADOS LTDA. (Boroto Calçados) sociedade comercial pessoa jurídica de direito privado com estabelecimento nesta cidade de Governador Valadares (MG), Loja 184/85, CNPJ sob nº 08.986.578/0001-70

RICARDO LUIS KIM (Caroline Won) sociedade comercial pessoa jurídica de direito privado com estabelecimento, nesta cidade de Governador Valadares (MG), Lojas 198/99, CNPJ sob nº 02.800.413/0005-00;

DELA'S COMERCIO DE CALÇADOS LTDA. ME (Spatifilus) sociedade comercial pessoa jurídica de direito privado, com estabelecimento nesta cidade de Governador Valadares (MG), Loja 141, CNPJ sob nº 08.320.313/0001-39;

DIFEROLLA COMERCIO DE CONFECÇÕES LTDA (Kaos), sociedade comercial pessoa jurídica de direito privado, com estabelecimento nesta cidade de Governador Valadares (MG), Loja 166, CNPJ sob nº 08.015.757/0001-60;

GOVA COMERCIO DE CALÇADOS LTDA (Carmen Steffens), Sociedade comercial pessoa jurídica de direito privado, com estabelecimento nesta cidade de Governador Valadares (MG), Loja 201, CNPJ sob nº 12.388.366/0001-69

ADRIANI WALESCA CAURIM (Pink Biju Franchising) Sociedade comercial pessoa jurídica de direito privado, com estabelecimento nesta cidade de Governador Valadares (MG) Loja 109-110. CNPJ sob nº 11.915.235/0001-20;

DAYANE DE FREITAS LUNA (Chilli Beans), Sociedade comercial pessoa jurídica de direito privado, com estabelecimento nesta cidade de Governador Valadares (MG) Loja 115; CPF: 086.391.176-59;

JAVE SHAMMAH MODAS LTDA - ME (Toulon) Sociedade comercial pessoa jurídica de direito privado, com estabelecimento nesta cidade de Governador Valadares (MG) Loja 196. CNPJ sob nº 10.491.761/0001-47;

POLO PRESENTES LTDA. (Bon gosto), Sociedade comercial pessoa jurídica de direito privado, com estabelecimento nesta cidade de Governador Valadares (MG) Loja 204/205 CNPJ; 06.257.126/0001-22;

SABRINA BELO CONFECÇOES LTDA (M Martan) Sociedade comercial pessoa jurídica de direito privado, com estabelecimento nesta cidade de Governador Valadares (MG) Loja 111/112 CNPJ; 13.720.014/0001-21

JOALHERIA CLASSE A LTDA. - ME (Gold - Jóias e Relógios) Sociedade comercial pessoa jurídica de direito privado, com estabelecimento nesta cidade de Governador Valadares (MG) Loja 206 CNPJ; 08.739.061/0001-87.

TEIXEIRA E CHAVES LTDA (Graffiti) Sociedade comercial pessoa jurídica de direito privado, com estabelecimento nesta cidade de Governador Valadares (MG) Loja 203 CNPJ; 21.339.965/0012-36.

LOJAS AMERICANAS S/A (Lojas Americanas) Sociedade comercial pessoa jurídica de direito privado, com estabelecimento nesta cidade de Governador Valadares (MG) Loja Ancora E CNPJ; 33.014.556/0320-47

KTX CALÇADOS LTDA (Katuxa) Sociedade comercial pessoa jurídica de direito privado, com estabelecimento nesta cidade de Governador Valadares (MG) Loja E CNPJ:

E P DA CRUZ. (Cacau Show) Sociedade comercial pessoa jurídica de direito privado, com estabelecimento nesta cidade de Governador Valadares (MG) Loja E CNPJ sob nº 12.193.328/0001-50

TENNIS PLACE COMERCIO LTDA (Word Tênis) Sociedade comercial pessoa jurídica de direito privado, com estabelecimento nesta cidade de Governador Valadares (MG) Loja E CNPJ sob nº 02.540.125/0009-97 **SÃO BENTO CALÇADOS E ACESSORIOS LTDA - ME (City Shoes)** Sociedade comercial pessoa jurídica de direito privado, com estabelecimento nesta cidade de Governador Valadares (MG) Loja 174 CNPJ sob nº 13.784.115/0001-66

RC PEREIRA CONFECÇÕES LTDA - ME (Donna Rosa) Sociedade comercial pessoa jurídica de direito privado, com estabelecimento nesta cidade de Governador Valadares (MG) Loja 200 CNPJ sob nº 15.166.534/0001-60

N. S. DA PENHA CENTER COUROS LTDA - ME (Le Postiche) Sociedade comercial pessoa jurídica de direito privado, com estabelecimento nesta cidade de Governador Valadares (MG) Loja 161 CNPJ sob nº 13.990.891/0001-12 Mediante as seguintes cláusulas e condições



MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO TRABALHO E EMPREGO/MG
GERÊNCIA REGIONAL DO TRABALHO E EMPREGO DE GOVERNADOR VALADARES

OFÍCIO DE NOTIFICAÇÃO/GRTE/GOVERNADOR VALADARES/MG/Nº 346 /2012
GOV. VALADARES /MG, 19 de junho de 2012.

Referência: Solicitação nº MR029208/2012
Processo nº 46237.000819/2012-46
Acordo Coletivo de Trabalho

Aos Senhores

FRANCISCO DE ASSIS MORAIS BRANDÃO - Presidente

SINDICATO DOS EMPREGADOS NO COMÉRCIO DE GOV VALADARES - 20.185.823/0001-46

SILVIO RICARDO DE FIGUEIREDO - Administrador

CONDOMÍNIO GV SHOPPING - 03.523.170/0001-49

Prezados Senhores,

Por meio do presente, NOTIFICAMOS que o instrumento coletivo acima referido, transmitido pela Solicitação nº MR029208/2012 e protocolizado no Ministério do Trabalho e Emprego sob o nº 46237.000819/2012-46, foi registrado nesta Unidade do MTE sob o nº MG002738/2012.

Atenciosamente,


L. Deyse F. de Jesus
Mestre em Ciências do Trabalho e Emprego

SETOR DE RELAÇÕES DO TRABALHO
GERÊNCIA REGIONAL DO TRABALHO E EMPREGO DE GOVERNADOR VALADARES/MG